

PORTARIA Nº. 080/2014, DE 08 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 02 / 14

Leticia Melo  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sem vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **NAJLA MURAD**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 04/02/2014 a 05/03/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de fevereiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013